

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1506 de 13.5.2002

DECRETO Nº 10.624/02
de 13 de maio de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 29.350,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.982, de
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449051	Obras e Instalações	29.350,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.350,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de maio de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.624/02

2

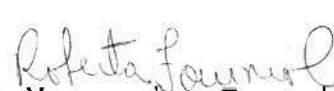


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de maio do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos